



Governo do Distrito Federal
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Ad Referendum, e no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, com base nos artigos 2º, 6º, 7º, inciso IV, e 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro e 2008, o que consta no Processo SEI nº 00197-00003500/2025-09 e considerando o disposto:

na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e determina a remuneração do Poder Público quando este realiza etapas da gestão de resíduos sólidos de responsabilidade dos geradores; na Lei Distrital nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências, resolve:

Art. 1º. O Anexo da Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, passa a vigorar com a redação do Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RIBEIRO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS			
Serviço		Unidade de Medida	Preço Unitário (R\$)
1	Coleta de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados	Tonelada	391,18
2	Disposição Final de resíduos sólidos no Aterro de Brasília	Tonelada	136,65
3	Disposição Final de resíduos da construção civil - segregados	Tonelada	18,01
4	Disposição Final de resíduos da construção civil - não segregados	Tonelada	29,88

5	Disposição Final de resíduos da construção civil - 2 caçambas	Tonelada	23,94
6	Disposição Final de resíduos de podas e galhadas	Tonelada	34,69
7	Limpeza de vias e logradouros públicos realizada pós-eventos	Equipe/hora	776,61



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 26/11/2025, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **188190979** código CRC= **3A2DE76D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s): 3961-4924
Sítio - www.adasa.df.gov.br

00197-00003500/2025-09

Doc. SEI/GDF 188190979